

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3584, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o teor da Informação DVPROVMP/SEGEP (1781111) e a Decisão GABPRES (1807780), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000040443-00**,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1873, de 29 de maio de 2024**, que designou o senhor **Antônio Charles dos Santos Gomes**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Itamarati/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última designação**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**TERMOS DE APOSTILAS****PRIMEIRA APOSTILA AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000044891-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 004/2024 - FUNJEAM, firmado com a empresa **OTTO ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de alimentação ininterrupta do Contratante, que alimentam os equipamentos do Datacenter Principal, instalado no Edifício Sede Arnaldo Peres, e do Datacenter Backup, instalado no Fórum Henocho Reis, atinente à alteração da razão social da Contratada.

**ALTERAR** a Razão Social da Contratada, que passa a ser **OTTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, conforme a Consolidação de Contrato Social (1786259), permanecendo vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento.

Manaus/AM, 26 de Setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**SEXTA APOSTILA AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.